



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2024 - REABERTURA DE PRAZO
Processo Administrativo nº 0024044/2023
UASG: 929370**

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado, que ocorreria no dia 13/05/2024, às 10h, fica remarcado para o dia 22/05/2024, às 10h, devendo as empresas que já retiraram o Edital fazê-lo novamente, em decorrência de alterações feitas no Instrumento Convocatório. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Galhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 97212-0939.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**RESOLUÇÃO Nº.006/CMS- Maricá/2024.**

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte quatro, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

CONSIDERANDO a CFB/1988, em seu artigo 200, "Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei:" II - executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador; VIII - colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.

CONSIDERANDO a recomendação do CNS 034, de 09 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial 1.823 de 23 de agosto de 2012, em seu artigo 2º, "A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora tem como finalidade definir os princípios, as diretrizes e as estratégias a serem observados pelas três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), para o desenvolvimento da atenção integral à saúde do trabalhador, com ênfase na vigilância, visando a promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos.

CONSIDERANDO a resolução do CNS 493 de 07 de novembro de 2013.

CONSIDERANDO a lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que estabelece a composição, o funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Maricá.

CONSIDERANDO a resolução Nº.003/CMS-Maricá, que institui a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT).

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a composição inicial da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT).

Art.2º - A composição inicial dos membros da CISTT dar-se-á a partir de representantes das seguintes instituições:

Universidades e instituições ligadas à educação, 02 vagas.

Sindicatos e associações de trabalhadoras e trabalhadores, 04 vagas. Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (CE-REST-Maricá), 02 vagas.

Conselhos Municipais de Saúde (Região de abrangência do CE-REST-Maricá), 05 vagas.

Associações de Moradores, movimentos sociais e entidades da sociedade civil organizada (prioridade para aquelas ligadas à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, vitimados e vitimadas, expostos e expostas nas relações e ambientes de trabalho), 02 vagas.

Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), 01 vaga.

Instituto de Seguridade Social de Maricá (ISSM), 01 vaga.

Secretaria de Saúde (Referência Técnica/Programa Saúde do Trabalhador), 01 vaga.

Secretaria de Trabalho, 01 vaga.

Associação Comercial de Maricá, 01 vaga.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 25 de abril de 2024.

Bruno de Souza Lougon

Presidente do CMS- Maricá

RESOLUÇÃO Nº. 007/CMS- Maricá/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte quatro, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do

CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

RESOLVE:

Aprovar o RAG – Relatório Anual de Gestão 2023, da Secretária de Saúde de Maricá, por 06 (seis) votos sendo: 05(cinco) votos a favor, 01(um) voto a favor com ressalva, 04(quatro) votos contra e 01(uma) abstenção.

Art. 1º O RAG – Relatório Anual de Gestão 2023, da Secretária de Saúde, juntamente com a Ata do Conselho Municipal de Saúde e a lista de presença serão encaminhadas aos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente;

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 26 de abril de 2024

Bruno de Souza Lougon

Presidente do CMS- Maricá

RESOLUÇÃO Nº.008/CMS- Maricá/2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte quatro, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas do Exercício 2023, da Secretaria de Saúde de Maricá, por 07 (sete) votos a favor sendo: 06(seis) votos a favor, 01(um) voto a favor com ressalva e 04(quatro) votos contra.

Art. 1º A Referida Prestação de Contas do Exercício 2023, da Secretaria de Saúde de Maricá, juntamente com a Ata do Conselho Municipal de Saúde e a lista de presença serão encaminhadas aos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente;

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 26 de abril de 2024.

Bruno de Souza Lougon

Presidente do CMS- Maricá

RESOLUÇÃO Nº.009/CMS- Maricá/2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte quatro, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

RESOLVE:

Aprovar a Linha de Cuidado de Planejamento Sexual e Reprodutivo, da Secretaria de Saúde de Maricá, por 07 (sete) votos a favor sendo: 06(seis) votos a favor, 01(um) voto a favor com ressalva e 04(quatro) votos contra.

Art. 1º A Referida Linha de Cuidado de Planejamento Sexual e Reprodutivo, da Secretaria de Saúde de Maricá, juntamente com a Ata do Conselho Municipal de Saúde e a lista de presença serão encaminhadas aos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente;

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 26 de abril de 2024.

Bruno de Souza Lougon

Presidente do CMS- Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO – PREGÃO ELETRONICO N.º 07/2024 - REABERTURA DE PRAZO

Processo Administrativo nº 0024044/2023

UASG: 929370

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão su-

praticado, que ocorreria no dia 13/05/2024, às 10h, fica remarcado para o dia 22/05/2024, às 10h, devendo as empresas que já retiraram o Edital fazê-lo novamente, em decorrência de alterações feitas no Instrumento Convocatório. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Galhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Portaldatransparência >>editais. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 97212-0939.

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

Processo de Impugnação nº: 0010149/2024

Processo Administrativo nº: 0012485/2023

Requerente: LSR GONCALVES COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA

Decisão: INDEFERIDO.

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

Processo de Impugnação nº: 0010654/2024

Processo Administrativo nº: 0012485/2023

Requerente: LSR GONCALVES COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA

Decisão: INDEFERIDO.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024

UASG 929412

Processo Administrativo nº 4470/2023

A Agente de Contratação da Fundação Estatal de Saúde de Maricá informa: Objeto: Formação de ata de registro de preços para futura e eventual prestação de serviço comum de medicina do trabalho e saúde ocupacional. Data da realização do certame 17/05/2024 às 10 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à : Rua Clímaco Pereira s/n, Lote B2-B1 Centro, Maricá/RJ – CEP 24.902-035, Sítio Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> ou solicitar pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com ou através do telefone (21) 971816318.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 - IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo n.º 7428/2024

Requerente: SURGICAL COMÉRCIO E IMPOTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME

Decisão: IMPROCEDENTE

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - RECURSO

Processo Administrativo n.º 6552/2024

Requerente: PURIN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Decisão: PROCEDENTE

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - RECURSO

Processo Administrativo n.º 8978/2024

Requerente: SOLRAC COMERCIAL LTDA

Decisão: IMPROCEDENTE

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

UASG 929412

Processo Administrativo nº 12126/2023

A Agente de Contratação da Fundação Estatal de Saúde de Maricá in-



SUMÁRIO

Angra dos Reis.....	
Aperibé.....	
Araruama.....	
Areal.....	
Armação dos Búzios.....	
Arraial do Cabo.....	
Barra do Pirai.....	
Barra Mansa.....	
Belford Roxo.....	
Bom Jardim.....	
Bom Jesus do Itabapoana.....	
Cabo Frio.....	
Cachoeiras de Macacu.....	
Cambuci.....	
Campos dos Goytacazes.....	
Cantagalo.....	
Carapebus.....	
Cardoso Moreira.....	
Carmo.....	
Casimiro de Abreu.....	
Comendador Levy Gasparian.....	
Conceição de Macabu.....	
Cordeiro.....	1
Duas Barras.....	
Duque de Caxias.....	
Engenheiro Paulo de Frontin.....	
Guapimirim.....	
Iguaba Grande.....	

Itaboraí.....	1
Itaguaí.....	1
Itaiva.....	
Itaocara.....	
Itaperuna.....	
Itatiaia.....	
Japeri.....	
Laje do Muriaé.....	
Macaé.....	
Macuco.....	
Magé.....	
Mangaratiba.....	
Maricá.....	1
Mendes.....	
Mesquita.....	
Miguel Pereira.....	
Miracema.....	
Natividade.....	
Nilópolis.....	
Niterói.....	
Nova Friburgo.....	
Nova Iguaçu.....	
Paracambi.....	
Paraíba do Sul.....	
Paraty.....	
Paty do Alferes.....	
Petrópolis.....	
Pinheiral.....	
Pirai.....	
Porciúncula.....	
Porto Real.....	
Quatis.....	

Queimados.....	
Quissamã.....	
Resende.....	
Rio Bonito.....	
Rio Claro.....	
Rio das Flores.....	
Rio das Ostras.....	
Rio de Janeiro.....	
Santa Maria Madalena.....	
Santo Antônio de Pádua.....	
São Fidélis.....	
São Francisco de Itabapoana.....	
São Gonçalo.....	
São João da Barra.....	
São João de Meriti.....	
São José de Ubá.....	
São José do Vale do Rio Preto.....	
São Pedro d'Aldeia.....	
São Sebastião do Alto.....	
Sapucaia.....	
Saquarema.....	
Seropédica.....	
Silva Jardim.....	
Sumidouro.....	
Tanguá.....	
Teresópolis.....	1
Trajano de Moraes.....	
Três Rios.....	
Valença.....	
Varre-Sai.....	
Vassouras.....	
Volta Redonda.....	

Município de Cordeiro

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024

OBJETO: Ref. futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **DATA:** 16 de maio de 2024, às 13h. **LOCAL:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> UASG: 985829 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 03 de maio de 2024. **Valor estimado/máximo:** R\$ 563.658,22.

Cordeiro, 29 de abril de 2024.

KELLY SILVA BONIFÁCIO

Pregoeira

Id: 2562637

Município de Itaboraí

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90011/2024
PROCESSO: 238/2024. **OBJETO:** "REFORMA DE PRAÇA NO BAIRRO SOSSEGO"
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
ATO DE REVOGAÇÃO: POR DECISÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, A PRESENTE LICITAÇÃO SERÁ REVOGADA, TENDO EM VISTA, A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Para maiores informações: e-mail licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br
Plataforma utilizada: [comprasnet](https://comprasnet.gov.br)
SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Id: 2563338

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90012/2024
PROCESSO: 240/2024. **OBJETO:** "EXECUÇÃO DE OBRAS DE MICRODRENAGEM E MACRODRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO, EM RUAS DO BAIRRO ESPERANÇA (RETA) - ITABORAÍ/RJ"
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
ATO DE REVOGAÇÃO: POR DECISÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, A PRESENTE LICITAÇÃO SERÁ REVOGADA, TENDO EM VISTA, A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Para maiores informações: e-mail licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br
Plataforma utilizada: [comprasnet](https://comprasnet.gov.br)
SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Id: 2563339

Município de Itaguaí

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 180/2023 (P.A. 16902/2023)

Objeto resumido: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MATERIAIS ESCOLARES DISPOSTOS EM KITS (2024) PERSONALIZADOS E FECHADOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS E PROFESSORES vinculados à Secretaria Municipal de Educação, nas modalidades de ensino: Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - AEE, Educação de Jovens e Adultos - EJA e também à SMEC por um período de 12

(doze) meses, conforme especificado no edital e seus anexos. **Condições e local para a retirada do edital:** trazer 2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à SELIC, nas dependências da P. M. I., com sede na Rua General Bocaiúva, n.º 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (<http://www.itaguai.rj.gov.br>).

Data e hora da realização: dia 16 de maio de 2024, às 10:00 horas.

Local: A sessão pública realizar-se-á no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

Licitação n.º 1043383 (Id. Anterior n.º 1032780)

(a) André Ricardo Barroso - Secretário Municipal de Licitações e Contratos (Interino)/Autoridade Competente
Id: 2563002

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º

193/2023 - Licitação n.º 1035305
O Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Decreto Municipal n.º 4.210/2017, alterado pelo Decreto Municipal n.º 4.299 de 14/06/2018, em decorrência do processo administrativo n.º 18.558/2023, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico n.º 193/2023 (licitações-e: ID. 1035305). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL (SMEDU), Empresas vencedoras: LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 46.743.542/0001-55, no valor de R\$ 348.660,00 (Trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais), DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA, inscrita no CNPJ n.º 30.679.381/0001-48, no valor de R\$ 900.853,23 (Novecentos mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.844.478/0001-91, no valor de R\$ 451.053,79 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, cinquenta e três reais e setenta e nove centavos), JAE ILHA DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.220.523/0001-02, no valor de R\$ 56.399,60 (Cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), RJMULTISERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 23.211.605/0001-27, no valor de R\$ 40.376,70 (Quarenta mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos), BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 31.329.142/0001-20, no valor de R\$ 109.462,20 (Cento e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, inscrita no CNPJ n.º 34.369.780/0001-63, no valor de R\$ 64.700,00 (Sessenta e quatro mil e setecentos reais), LAZZARI MARTINEZ COM VAREJ DE MAT E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.543.571/0001-47, no valor de R\$ 1.789,20 (Um mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). Homologação na íntegra disponível nos autos do processo.
Itaguaí, 25 de abril de 2024.
Samuel Moreira da Silva - Secretário Municipal de Educação
Id: 2563003

Município de Maricá

PREFEITURA MUNICIPAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723)
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO N.º 11/2024 (compras.gov 90011/2024)
Processo Administrativo n.º 20048/2024
O Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público: **Objeto:** Registro de Preços para locação de 06 (seis) veículos elétricos utilitários, sem operador/motorista, para a realização de serviço de transporte de pessoas no Aeroporto Municipal de Maricá - SBMI. Data da licitação: 27/05/2024 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br
Id: 2563316

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT
AVISO - P.E. N.º 07/2024 - REABERTURA DE PRAZO
UASG: 929370

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, conforme disposto no Termo de Referência
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado, que ocorreria no dia 13/0/2024, às 10h, fica remarcado para o dia 22/05/2024, às 10h, devendo as empresas que já retiraram o Edital fazê-lo novamente, em decorrência de alterações feitas no Instrumento Convocatório. Os interessados em retirar o Edital deverão

comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Gra-lhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade - Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br/transparencia>>Portaldatatransparencia>>edits. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br. Telefone: (21) 97212-0939.
Id: 2563398

Município de Teresópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90008/2024

OBJETO: Pregão Eletrônico Do Tipo Menor Preço Por Item, Para Registro De Preço Pelo Período De 12 (Doze) Meses, Para Aquisição De Insumos (Lanceta, Lancetador E Seringa Para Insulina) Para Realização De Auto Monitoramento Glicêmico, Destinado Exclusivamente Aos Pequenos Negócios.
PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 2.110/2024.
EDITAL: <https://licitacao.teresopolis.rj.gov.br>
INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos e Licitações das 09h às 18h, no endereço: Av. Feliciano Sodré, 595, 1º Andar - Centro, Teresópolis/RJ, Tel.: (21) 2742-8685 e (21) 2742-3352 ramal: 251 ou pela internet: <http://licitacao.teresopolis.rj.gov.br>.
LOCAL DA SESSÃO: Portal de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br - www.gov.br/compras/pt-br/.
DATA / HORA: 16/05/2024 às 10:00 horas.

Rachel Naslausky
Pregoeira

Id: 2563472

Serviços Gráficos IOERJ

Solicite seu orçamento:
(21) 2717-5825
secgap@ioerj.rj.gov.br

Decreto 47.364/2020
OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

Bem-viver

ALIADA DA SAÚDE

Canela 'ataca' gordura e ajuda a perder peso

Estudo mostra que tempero estimula o metabolismo, o que gera queima de calorias

▶ Enquanto o ano transcorre, muitas pessoas continuam trabalhando em prol do seu objetivo de perder alguns quilos até dezembro. Um ponto de concordância entre os profissionais da saúde é que a combinação entre a alimentação e os exercícios físicos contribui para a diminuição do peso corporal. Desta forma, um tempero muito conhecido, e estudado, pode ser uma ajuda extra na realização deste propósito: a canela.

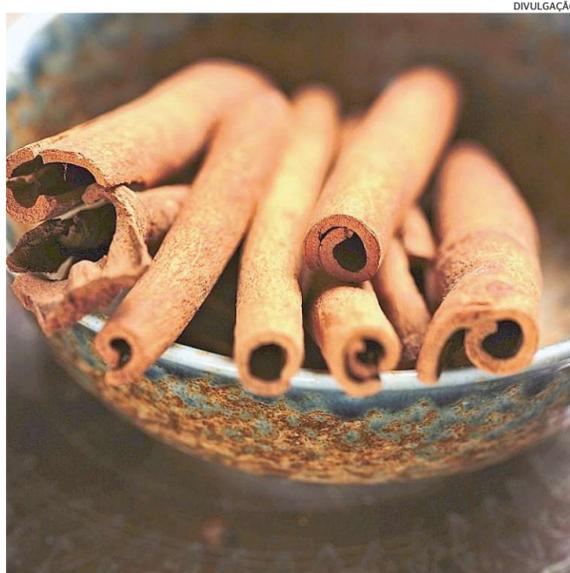
O produto, utilizado amplamente na culinária brasileira, comprovadamente aumenta o metabolismo, o que colabora na queima de calorias. Uma pesquisa publicada na revista científica *Metabolism* buscou compreender os componentes por trás deste benefício. Anteriormente,

um estudo japonês havia descoberto que o cinamaldeído, responsável pelo sabor e odor da especiaria, estimula o metabolismo do tecido visceral gorduroso em ratos.

PRODUÇÃO DE ENERGIA

Pesquisadores convocaram voluntários de variadas idades, etnias e IMC (índice de massa corporal). A partir disso, foi notada uma expressão aumentada de genes e enzimas responsáveis por melhorar o metabolismo. Também foi observado um aumento em proteínas como Ucp1 e Fgf21, que desempenham papéis cruciais na regulação da termogênese.

Desta forma, ficou demonstrado que a canela atua diretamente nas células de gordura chamadas adipócitos, iniciando a termogênese,



DIVULGAÇÃO

Diferentes estudos já destacaram os benefícios da canela

se, isto é, a produção de energia pelo consumo de calorias.

“Dada a ampla utilização da canela na indústria alimentar, a noção de que este popular aditivo alimentar, em vez de um medicamento,

pode ativar a termogênese, poderia, em última análise, levar a estratégias terapêuticas contra a obesidade que seriam muito mais bem aderidas pelos participantes”, escreveram os autores. ▶

Falta de higiene da língua pode causar doenças; veja riscos

▶ O hábito de escovar os dentes todos os dias é bem disseminado na sociedade. Mas e escovar a língua? Ela é o refúgio ideal para bactérias, partículas de alimentos e células mortas ficarem escondidos, o que a torna um terreno fértil para a formação de placas ou saburra lingual, responsáveis pelo mau hálito. Segundo a dentista Deepa Vakil, a cavidade oral também serve como porta de entrada para patógenos, ou seja, agentes biológicos que causam doenças. — Negligenciar a higiene aumenta a suscetibilidade a infecções orais — diz, em entrevista ao jornal *The Mirror*.

tar em mau hálito persistente. O excesso também influencia na formação de cáries.

GLOSSITE

A infecção da língua — por bactérias, vírus ou fungos — causa inchaço, dificuldade para falar e mudança na cor.

GENGIVITE

Outro risco da má saúde bucal por falta de escovação da língua é a infecção chamada gengivite ulcerativa necrosante aguda (GUNA), causada pelo crescimento anormal de bactérias. Ela provoca dor intensa e, em alguns casos, extremo mau hálito.

PERIODONTITE

A periodontite é uma infecção bacteriana que atinge os tecidos, ligamentos e ossos dos dentes. Além disso, as gengivas mal cuidadas tem sido associadas a problemas de saúde sistêmicos, como doenças cardiovasculares.

USO DO FIO DENTAL

Além da escovação da língua, outro hábito essencial é passar o fio dental para limpar acúmulos entre dentes. ▶

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Presencial e Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis — 01244-010 — São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Seitzbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular nº 10150694306, firmado em 02/09/2020, no qual figura como Fiduciante **ERINETE GONÇALVES DO NASCIMENTO**, brasileira, separada consensualmente, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob nº 059.231.977-66, residente e domiciliada no Rio de Janeiro/RJ, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **17/05/2024, às 11:00 horas**, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis — 01244-010 — São Paulo/SP, em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 160.589,15 (Cento e sessenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quinze centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por **Apartamento 406** do edifício situado na Rua Floriano Guilherme B. Dutra (Piloto) Nº 79 e sua correspondente fração ideal de 1/40 do respectivo terreno designado por lote 4, da quadra 2, do PA 38.794, que mede na totalidade: 25,00m de frente, mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada 06, por onde mede 29,00m; 31,00m nos fundos; 35,00m à direita. **Imóvel objeto da matrícula nº 106.640 do 6º Oficial de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. Observação:** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **31/05/2024**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 103.277,92 (Cento e três mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.portalzuk.com.br em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.portalzuk.com.br, respeitando o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em conformidade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/17, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício do direito de preferência, antes da arrematação do respectivo imóvel, que pode ocorrer durante a realização do 1º /ou 2º leilão, com firma reconhecida, juntamente com documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a critério do VENDEDOR, o segundo maior lance será considerado o vencedor, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Caso haja arrematante em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada nos termos da Cláusula 3.10. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

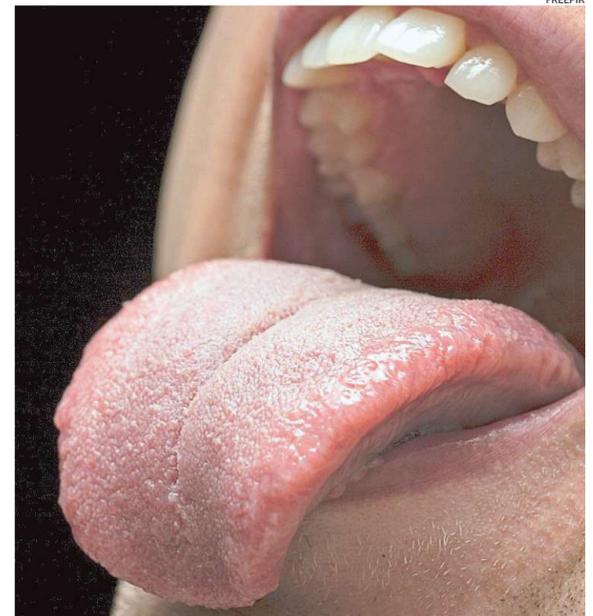
MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

SAI DESSE SITE QUE NÃO TE PERTENCE.

Oferta velha não resolve nada. Imóveis, veículos, empregos e muito mais no Classificados do Rio. Só ofertas ativas com fotos e navegação inteligente.

Anuncie agora via WhatsApp ou Telegram

2534-4333



Língua deve ser higienizada para evitar série de problemas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO FMS - Nº 050/2024 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Macaé, através do(a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio ao pregoeiro(a) da SEMUSA 02, torna público, que fará realizar no dia **16 de maio de 2024, às 10:00h**, (horário de Brasília), o **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 050/2024 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaerj.gov.br e <http://www.comprasnet.gov.br>. Tel. contato (22) 2763-6330 ramal 2072 e 2078. **Objeto: aquisição de medicamento para suprir a necessidade da CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) e garantir o Ciclo da Assistência Farmacêutica aos usuários do SUS no âmbito do Município de Macaé, bem como para a manutenção dos serviços de saúde no âmbito da Atenção Básica e Alta e Média Complexidade.**

Macaé-RJ, 02 de maio de 2024.
Gabriele Vidal Souza - Coordenadora de Licitações - SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO FMS - Nº 051/2024 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Macaé, através do(a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio ao pregoeiro(a) da SEMUSA 01, torna público, que fará realizar no dia **16 de maio de 2024, às 10:00h**, (horário de Brasília), o **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 051/2024 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaerj.gov.br e <http://www.comprasnet.gov.br>. Tel. contato (22) 2763-6330 ramal 2072 e 2078. **Objeto: aquisição de medicamento para suprir a necessidade da CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) e garantir o Ciclo da Assistência Farmacêutica aos usuários do SUS no âmbito do Município de Macaé, bem como para a manutenção dos serviços de saúde no âmbito da Atenção Básica e Alta e Média Complexidade.**

Macaé-RJ, 02 de maio de 2024.
Gabriele Vidal Souza - Coordenadora de Licitações - SEMUSA

SINDICATO DOS BOMBEIROS CIVIS DO RIO DE JANEIRO - SINDBOMBEIROCIVIL
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Através do presente edital, o SINDBOMBEIROCIVIL, CNPJ nº 35.812.189/0001-00, localizado na Rua Pedro Lessa nº 35, Grupo 407, Centro, Rio de Janeiro/RJ, por seu Presidente MARCELO CAMELLO DE ANDREA, CONVOCA todos os trabalhadores e trabalhadoras abrangidos pela representação da base deste Sindicato a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA no dia **07/05/2024**, terça-feira, às 09h, em primeira convocação, e, em segunda convocação, caso não haja quórum estatutário para a primeira, às 09h30 do mesmo dia, na **Rua André Cavalcanti, 33, 6º andar, Bairro de Fátima, Rio de Janeiro, RJ**. A Assembleia Geral Extraordinária terá a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Informe sobre a contraproposta de convenção coletiva do SINESB relativa aos Bombeiros Civis de Aeródromo para a CCT do biênio 2024/2025; 2) Apreciação ou não da contraproposta para convenção coletiva de trabalho, incluindo a proposta de aumento e reajuste salarial, contribuição negociada e benefícios; 3) Assuntos gerais. Para participar, deverão apresentar carteira de trabalho ou contracheque do mês de abril de 2024. Da Assembleia poderão participar, deliberar e votar todos os integrantes da categoria dos bombeiros civis representados por este Sindicato.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2024
Marcelo Camello de Andrea
Presidente do SINDBOMBEIROS/RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - UASG 985847

O Município de Macaé-RJ torna público que fará realizar no dia **21 de Maio de 2024, às 10:00h**, (horário de Brasília), o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - SRP**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para impressão de material gráfico tais como: lonas, banners, faixas entre outros, para divulgação de conteúdos do calendário escolar anual de 2024**, processo administrativo nº 600.084/2024. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites www.macaerj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Tel. contato (22) 2757-6028.

Macaé-RJ, 03 de Maio de 2024.
Augusto Damaceno Alonzo Ferron
Coordenador Especial de Licitações

LEILÃO DE 38 IMÓVEIS — Online

Data do Leilão: 08/05/2024 a partir das 13h00

AMAPÁ • BAHIA • GOIÁS • MARANHÃO • MATO GROSSO • MATO GROSSO DO SUL • MINAS GERAIS • PÁRANA • PERNAMBUCO • RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO SUL • SÃO PAULO

A VISTA 10% DE DESCONTO COMERCIAIS • RESIDENCIAIS • TERRENOS

LOTE 20 - RIO DE JANEIRO/RJ CAMORIM
Rua Escrivão Rodrigo Melo Franco, nº 400, Apartamento nº 708 (Bloco 4 - Ed. Miro), Cond. Viure, com direito a 2 vagas de garagem indeterminadas. Áreas totais: priv. estimada: 114,00m². Matr. 448.949 do 9º RI Local.
Lance Mínimo: R\$ 399.000,00
Mínimo à Vista: R\$ 359.100,00

LOTE 21 - RIO DE JANEIRO/RJ - CENTRO
Rua da Alfindega, nº 25, Salas n's 301 e 305, Edifício Danilo Soares da Silva. Áreas totais: priv. estimada: 33,00m² (Sala 301) e 35,00m² (Sala 305). Matr. 8.155 e 9.172 do 7º RI Local.
Lance Mínimo: R\$ 154.000,00
Mínimo à Vista: R\$ 138.600,00

LOTE 23 - RIO DE JANEIRO/RJ CAMPO GRANDE
Avenida Maria Teresa, nº 75, Sala nº 713, Business Completo. Áreas totais: priv.: 24,69m² e total: 25,21m². Matr. 2.333 do 12º RI Local.
Lance Mínimo: R\$ 51.000,00
Mínimo à Vista: R\$ 45.900,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará o leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 1.577.609 em 23/04/2024 e no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco sob nº 231.156 em 25/04/2024. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Juceesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
<https://VITRINEBRADESCO.com.br/>
PORTALZUK.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" PROC.0152.2023.AC45.PE.0129.SAD.FES Em virtude da necessidade de reavaliação de requisitos técnicos no Termo de Referência, por parte do órgão demandante, devido a vários pedidos de esclarecimentos e Impugnações ao Edital, comunica-se aos interessados que a sessão de abertura prevista para 07/05/2024 às 09:00h está adiada "sine die". Outras informações (81) 3183-7796. Verônica Mª Tavares de Albuquerque - Pregoeiro/AC-45

AVISO DE ABERTURA PROCESSO Nº 0486.2024.AC-43.PE.0206.SAD.HEMOPE Objeto: Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual aquisição de reagentes e insumos para análises de hemostasia/coagulação com cessão de comodato de equipamentos para a UNILABE/Fundação HEMOPE, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas nos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência. Valor máximo estimado: R\$ 885.171,3750 (oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e sete centavos). Entrega das propostas: até 22/05/2024, às 08:30h. Início disputa: 22/05/2024, às 09:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.paintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7828. Delvison Michel Gomes de Sousa. Pregoeiro/Agente de Contratação 43.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PROCESSO Nº 0260.2024.AC 61.PE.0015.SAD.DEF.CIVIL. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento eventual de 40.000 COLCHÕES DE SOLTEIRO para o atendimento das necessidades dos municípios que possam vir a ser afetados por desastres, visando atender às demandas da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil. Valor máximo estimado: R\$ 7.956.000,00. Entrega das propostas: até 17/05/2024, às 08h30min. Início disputa: 17/05/2024, às 09h30 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.paintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7796. Luciano Alves de Araújo - AC 61.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Pregão, que realizará Pregão Eletrônico nº 21/2023 - PMCA, objetivando a Contratação para futura e eventual aquisição de BENS PERMANENTES - VEÍCULO ZERO KM, por meio de Emenda Parlamentar nº 37650003, tendo como unidade beneficiária a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, no dia 15/05/2024, às 10h, pelo portal da Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.bnc.org.br e/ou no Portal da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br>.

Casimiro de Abreu, 02 de maio de 2024.
Débora da Silva Aguiar
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 - REABERTURA DE PRAZO
Processo Administrativo nº 0024044/2023
UASG: 929370

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado, que ocorreria no dia 13/05/2024, às 10h, fica remarcado para o dia 22/05/2024, às 10h, devendo as empresas que já retiraram o Edital fazê-lo novamente, em decorrência de alterações feitas no Instrumento Convocatório. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade — Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cp@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Portalatransparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail cp@eptmarica.rj.gov.br. Telefone: (21) 97212-0939.

enel DESLIGAMENTO PROGRAMADO

A ENEL avisa aos seus clientes a interrupção temporária do fornecimento de energia ocasionada pela necessidade de execução de serviços de manutenção/obras nos seguintes horários e locais:

Data	Horário	Endereço	DUQUE DE CAXIAS	Nº Deslig.
09/05/2024	13:00 às 17:00	Rua Carlos Gomes - Saracuruna - Duque de Caxias	DUQUE DE CAXIAS	22855473
	13:00 às 17:00	Rua João Pessoa - Saracuruna - Duque de Caxias	DUQUE DE CAXIAS	22855473
	13:00 às 17:00	Rua Miguel de Frias - Icarai - Niterói	NITERÓI	22866385
13/05/2024	13:00 às 17:00	Avenida Imboassu - Boa Vista - São Gonçalo	SÃO GONÇALO	22675891
	13:00 às 17:00	Rua Alziria Cardoso - Boa Vista - São Gonçalo	SÃO GONÇALO	22675891
	13:00 às 17:00	Rua Agamenon Magalhães - Arsenal - São Gonçalo	SÃO GONÇALO	22675891
	13:00 às 17:00	Rua Alcina Duarte Oliveira - Tribobó - São Gonçalo	SÃO GONÇALO	22675891
	13:00 às 17:00	Rua Joaquim Vieira Souza - Boa Vista - São Gonçalo	SÃO GONÇALO	22675891
	13:00 às 17:00	Rua Alziria Cardoso - Boa Vista - São Gonçalo	SÃO GONÇALO	22675891
	13:00 às 17:00	Rua Expedicionário Francisco Savastana - Arsenal - São Gonçalo	SÃO GONÇALO	22675891
	13:00 às 17:00	Rua João Mancias Alves - Portão da Rosa - São Gonçalo	SÃO GONÇALO	22675891
	13:00 às 17:00	Rua Joaquim Vieira Souza - Boa Vista - São Gonçalo	SÃO GONÇALO	22675891
	13:00 às 17:00	Rua Luiz P dos Santos - Boa Vista - Mutondon - Boaga - São Gonçalo	SÃO GONÇALO	22675891
	13:00 às 17:00	Rua Pirajá - Boa Vista - São Gonçalo	SÃO GONÇALO	22675891
	13:30 às 17:30	Avenida Visconde de Itáúna - Paraisópolis - Gradim - São Gonçalo	SÃO GONÇALO	22831387
	13:30 às 17:30	Rua Doutor Gradim - Porto Velho - São Gonçalo	SÃO GONÇALO	22831387

Estamos com você, mesmo à distância.